



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 063/2025

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, concomitantemente, as atas da 4ª e 5ª reuniões ordinárias, realizadas nos dias 20 de maio e 24 de junho de 2025;

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 002/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 05147/2024, oriundo de emendas impositivas parlamentares;

Art. 3º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 22 de julho de 2025

Herikson Locatelli De Mattos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Josiel Santana

Farmacêutico

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Portaria nº 405/2025